

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Lucas Cancilieri de Faria

**Gestão Pública de Gastos de Municípios da Mesorregião do Vale do Rio Doce
Durante a Pandemia:
uma análise comparativa**

Governador Valadares

2023

Lucas Cancilieri de Faria

Gestão Pública de Gastos de Municípios da Mesorregião do Vale do Rio Doce
Durante a Pandemia:
uma análise comparativa

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus de Governador Valadares como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

Orientador: Doutor João Paulo de Oliveira Louzano

Governador Valadares

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Cancilieri, Lucas Cancilieri de Faria.

Gestão Pública de Gastos de Municípios da Microrregião do Vale do Rio Doce : uma análise comparativa / Lucas Cancilieri de Faria Cancilieri -- 2023.

40 f. : il.

Orientador: João Paulo de Oliveira Louzana Oliveira
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Avançado de Governador Valadares, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, 2023.

1. Indicadores Fiscais. 2. Gestão Municipal. 3. Controle de Gastos. 4. COVID-19. I. Oliveira, João Paulo de Oliveira Louzano, orient. II. Título.

Lucas Cancilieri de Faria

Gestão Pública de Gastos de Municípios da Mesorregião do Vale do Rio Doce
Durante a Pandemia:
uma análise comparativa

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus de Governador Valadares como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

Aprovada em 13 de dezembro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Doutor João Paulo de Oliveira Louzano - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Doutor Anderson de Oliveira Reis
Universidade Federal de Juiz de Fora

Joyce Dantas Dutra
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dedico este trabalho a todos que me inspiram e me auxiliaram na realização do mesmo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a oportunidade de conclusão desta etapa permitida a todos os que me ajudaram. Agradeço a minha família e amigos por me darem forças. Agradeço a minha namorada, Anna Luiza, que está sempre ao meu lado e me ajuda sempre de maneira excepcional. Agradeço também ao meu orientador por me mostrar o caminho das pedras.

RESUMO

Em um contexto em que a pandemia da COVID-19 acarretou uma crise financeira mundial, muitas pessoas ficaram impossibilitadas de trabalhar. Desse modo, o mercado internacional sofreu variações que interferiram nas esferas públicas, as quais se depararam com a necessidade de melhor gerir suas receitas e despesas para mitigar os efeitos que a COVID-19 trouxe para a sociedade. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo identificar, analisar e comparar, através de indicadores fiscais, a forma com que os Municípios de Governador Valadares, Guanhães, Tarumirim e Açucena se comportaram durante o período da pandemia com relação aos seus gastos e receitas. Para isso, foi feita uma coleta de dados monetários necessários para a utilização dos indicadores fiscais, por meio da plataforma digital do SICONFI. Conclui-se que a COVID-19 de fato trouxe mudanças para o modo com que os municípios dispendiam suas despesas e auferiram suas receitas. É importante observar que certas áreas foram mais afetadas do que outras, como por exemplo, a necessidade de investimento por parte dos municípios, a qual encontrou aumentos durante a época analisada.

Palavras-chave: COVID-19. Município. Gestão. Indicadores fiscais

ABSTRACT

In a context in which the pandemic COVID-19 brought a world-wide financial crisis, many people became unable to work. Because of this, the international market suffered variations which interfered on the public spheres, those of which faced the need to better control their revenue and expenses so that they could lesser the effects brought to the society by COVID-19. With that in mind, the present work has as its objectives to identify, analyze and compare, through the use of indicators, the way that the municipalities of Governador Valadares, Guanhães, Tarumirim and Açucena behaved during the period of the pandemic in relation to their respective expenses and revenues. In order to do that, the monetary data needed to use the indicators was collected from the digital platform SICONFI. From the collected and analyzed data, it was concluded that COVID-19 brought in fact changes to the way in which municipalities received their revenue and allocated their expenses. It is important to observe that certain areas were affected in a larger scale than others, for instance, the need to invest larger amounts of money.

Keywords: COVID-19. Municipalities. Management. Indicators

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	– Indicador de receita per capita.....	28
Gráfico 2	– Indicador de Participação de Receitas Próprias.....	29
Gráfico 3	– Indicador da Importância do Excedente Acumulado.....	30
Gráfico 4	– Indicador de Despesas Fixas.....	31
Gráfico 5	– Indicador de Operacionalização de Receitas e Despesas Totais.....	32
Gráfico 6	– Indicador de Operacionalização de Despesas com Pessoal.....	33
Gráfico 7	– Indicador de Operacionalização de Investimento.....	34
Gráfico 8	– Indicador de Dívida Consolidada.....	35
Gráfico 9	– Indicador de Dívidas a Curto Prazo.....	36
Gráfico 10	– Indicador de Necessidade de Recursos.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores.....	26
-----------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OMS	Organização Mundial da Saúde
ESPII	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
DCA	Demonstrações Contábeis Anuais
RCL	Receita Corrente Líquida

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
1.2	PROBLEMA DE PESQUISA.....	14
1.3	OBJETIVO GERAL.....	15
1.4	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
1.5	JUSTIFICATIVA.....	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1	PLANEJAMENTO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SETOR PÚBLICO NACIONAL.....	16
2.2	ORGANIZAÇÃO, FUNÇÕES E OBJETIVO DO GOVERNO.....	17
2.3	MEDIDAS TOMADAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.....	20
2.4	GESTÃO FISCAL.....	22
2.4.1	Indicadores Fiscais	22
3	METODOLOGIA.....	25
3.1	ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	25
3.2	PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS.....	25
3.3	PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS.....	26
4	ANÁLISE DO RESULTADO.....	28
4.1	DOS INDICADORES DE RECEITA.....	28
4.2	DOS INDICADORES DE DESPESAS.....	30
4.3	DOS INDICADORES DE ESTRUTURA OPERACIONAL.....	31
4.4	DOS INDICADORES DE ESTRUTURA DE DÍVIDA.....	34
5	CONCLUSÃO.....	38
	REFERÊNCIAS	40

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O SARS-CoV-2, conhecido por causar a doença COVID-19, foi observado inicialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, China. Em 07 de janeiro de 2020, o até então considerado caso de pneumonia de etiologia desconhecida foi confirmado como um novo tipo de coronavírus pela OMS. Em 30 de janeiro, a OMS acionou o estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e logo em seguida, em fevereiro de 2020, foi declarado estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), atingindo dessa forma, o Brasil.

Os desafios trazidos pela pandemia da Covid 19 são notórios. Ao meio de mortes em grande escala por uma doença ainda pouco conhecida e uma crise econômica por conta de medidas de suspensão de grande parte dos trabalhos presenciais, diversos países ao redor do mundo se encontraram em um dilema entre *lockdowns* e uma população em busca de sustento, e no caso do Brasil, o cenário era o mesmo.

De acordo com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), já foram registradas 703.399 mortes por Covid no Brasil desde seu início em 2020. Ademais, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou em sua pesquisa que a porcentagem de desempregados no Brasil durante a pandemia atingiu os 14,9%, alcançando sua maior alta desde 2017.

De fato, foram graves os impactos que o contexto da pandemia trouxe a nível mundial e nacional, porém, os danos se agravam ao se observar o contexto da pandemia a nível municipal. Tasca et al. (2022) afirmam que os governos locais, vezes por serem recusados de ajuda pelo governo federal, se viram na necessidade de criação de estratégias próprias para conseguirem combater efetivamente a pandemia. Ademais, ao juntar recursos públicos limitados com a falta de ajuda externa, a tomada de decisões nos municípios se tornou ainda mais intolerante à erros, logo, tornando a boa gestão ainda mais crucial (PAIVA, 2023).

Diante disso, é de grande importância a análise do contexto da pandemia dentro dos municípios para ampliação do conhecimento sobre suas flexibilidades e habilidades em situações de emergência. Tal importância é amplificada uma vez que a intensidade e o tempo de duração de uma emergência estão diretamente

correlacionados às medidas tomadas e o quão velozes e eficientes elas são (BRAGA FILHO et al., 2021).

Sem dúvidas, o contexto da pandemia da Covid 19 adicionou questões inéditas para a pauta dos municípios. Seguindo essa ideia, Young e Mathias (2020) entendem o fato de termos saído do que era considerado um "mundo normal" como uma oportunidade de reflexão para cientistas sociais de diversas áreas argumentarem as decisões tomadas que determinaram a trajetória da crise vivenciada durante a pandemia em tais altos níveis que foram relatados.

Como mencionado anteriormente, diante do contexto da pandemia, os municípios precisavam tomar decisões com pequena margem de erro. Alonso et al. (2020) destacam que as medidas tomadas pelos governos mundiais durante a pandemia continham enormes impactos sociais, sanitários, econômicos e extremamente dinâmicos.

Ao classificar municípios do Estado de Minas Gerais pela qualidade de vida e desenvolvimento, foi determinado que Belo Horizonte, a capital de Minas Gerais, é tido como o município com maior desenvolvimento e qualidade de vida, enquanto o município de São João das Missões, foi relatado como o outro extremo (CARDOSO e RIBEIRO, 2015).

Por conseguinte, com base nas diferenças existentes entre os municípios, foram escolhidos 4 municípios da Microrregião do Vale do Rio Doce dentro do Estado de Minas Gerais com base em sua população para serem analisados e comparados quanto as suas gestões fiscais durante o contexto da pandemia. Os municípios da microrregião do Vale do Rio Doce escolhidos, por ordem de população, foram: Governador Valadares, Guanhães, Tarumirim e Açucena.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante do contexto apresentado, o presente trabalho busca responder o seguinte problema de pesquisa: Quais as disparidades e semelhanças da gestão fiscal feita pelos municípios da Microrregião do Vale do Rio Doce com relação ao período de surgimento da pandemia da Covid 19?

1.3 OBJETIVO GERAL

Dessa forma, o objetivo geral do presente trabalho é realizar uma análise comparativa entre a gestão fiscal dos municípios Microrregião do Vale do Rio Doce durante a pandemia da Covid 19.

1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar qual o desempenho dos municípios no que tange as receitas próprias arrecadadas;
- Identificar qual a média de recursos dispendidos entre os municípios unicamente para quitação de Despesas Fixas;
- Examinar o equilíbrio orçamentário dos municípios ao redor dos períodos em que a pandemia atingiu seu auge;
- Comparar os gastos e endividamentos dos municípios durante a época da pandemia.

1.5 JUSTIFICATIVA

Em suma, um aspecto importante a ser considerado ao se falar sobre gestão durante a pandemia da Covid 19, é o fato de que muitas consequências negativas poderiam ter sido mitigadas, tivéssemos aplicado conhecimentos que possuímos hoje.

De certo, a capacidade de retrospectiva nos ajuda a lidar com problemas futuros, logo, o presente trabalho tem como utilidade apresentar os reveses e benefícios das decisões tomadas pela gestão de municípios de diferentes portes, dessa maneira, aumentando o arcabouço de informações sobre gestão durante situações extraordinárias dentro de municípios de Minas Gerais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PLANEJAMENTO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SETOR PÚBLICO NACIONAL

A palavra gestão advém do latim “genere” o qual possui significado de conduzir e é equivalente aos conceitos de administração de organizações. Nascimento (2014) define o conceito de gestão como sendo uma prática que auxilia no alcance de objetivos anteriormente determinados, sendo assim, ele destaca que esta é uma prática a qual deve estar em constante aprimoramento.

Para Garay (2011), a gestão também pode ser classificada como um processo em que são analisadas primeiramente as demandas presentes no ambiente e os recursos disponíveis para então serem tomadas decisões com o intuito de se chegar ao fim desejável.

Apesar do conceito de gestão existir desde os primórdios da humanidade, ainda existem dúvidas sobre sua definição exata. De acordo com Dias (2002), as palavras gestão e administração são usadas de maneira intercambiável entre as pessoas diariamente. Ainda sobre os pensamentos do autor, este observou que os dicionários da língua portuguesa trazem gestão e administração como sinônimos.

Com relação à palavra administração, suas origens datam de 5.000 a.C. e é tida como ciência que estuda o tratamento das organizações. Não somente, a administração é vista também como ferramenta que engloba todo o aparato existente, isto é, os órgãos e seus agentes, as estruturas nas quais atuam, os recursos os quais utilizam e os serviços que prestam. Com isso em mãos, a administração se concentra em planejar e direcionar atividades para execução de tarefas (PALUDO, 2010).

Já os conceitos trazidos por Granjeiro (2006) ditam que a administração, similarmente com a gestão, tem como ideia principal determinar e escolher os caminhos corretos para a conclusão de objetivos pré-determinados.

De certo, tanto a boa gestão quanto a boa administração do setor público no Brasil contribuem para a longevidade de um governo e da sociedade. Assim como Chaves (2019) retrata, a administração pública é sem dúvidas importantíssima não apenas para a grande escala de Estados, mas também em pequena escala até mesmo para o cidadão, pois possibilita o funcionamento de atividades do setor público, dessa forma, permitindo o cumprimento dos direitos básicos de cada um.

Apesar da gestão e administração pública terem sua importância na regência da sociedade, outro fator permanece em pé de igualdade com relação à sua relevância: o planejamento. Dito isso, Celso (2011) frisa que as bases não somente cruciais, mas tão quão inseparáveis de atuação do Estado contemporâneo, são o planejamento governamental e a gestão pública. Em virtude disso, conclui-se que uma gestão sem planejamento adequado, ou, um planejamento que não é gerido adequadamente é vinculado como um processo sujeito a fracassos e descontinuidades. Celso (2011, p.14) complementa:

(...) gestão pública sem planejamento superior que a envolva, por mais que possa estruturar “modos de fazer” que consigam racionalizar procedimentos básicos do Estado e, com isso, obter resultados em certa medida mais eficientes para o conjunto da ação estatal, dificilmente conseguirá – apenas com isso – promover mudanças profundas em termos da eficácia e da efetividade das políticas públicas em seu conjunto.

2.2 ORGANIZAÇÃO, FUNÇÕES E OBJETIVO DO GOVERNO

Indubitavelmente, a gestão, a administração e o planejamento contribuem de forma combinada para os objetivos principais da República Federativa do Brasil.

De fato, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe em seu artigo 3 que entre seus objetivos fundamentais se encontram: A constituição de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a radicalização da pobreza e da marginalização, assim como a redução das desigualdades sociais e regionais. Por fim, também tem como objetivo promover o bem de todos nacionalmente, evitando o preconceito de origens, seja de raça, cor, idade, sexo, ou qualquer outro tipo (BRASIL, 1988a).

Dentro do ramo científico da Administração, a Administração Pública no Brasil é aquela que rege a gestão das esferas do governo, as quais, se resumem em 3: As esferas do Governo Federal, do Governo Estadual e do Governo Municipal (PALUDO, 2010).

Como subcategorias da Administração Pública, o art. 4 do Decreto-Lei 200/1967 retrata que a Administração Federal compreenderá a Administração Direta e Indireta (BRASIL, 1967b). Ademais, é possível observar que os poderes das esferas públicas não podem agir de qualquer forma, uma vez que, seguindo o que está

estabelecido no art. 37 da Constituição Federal de 1988, precisam obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988a).

Como uma das subcategorias da administração, a administração direta é aquela que compreende as competências e serviços dos órgãos que não tem sua própria personalidade jurídica e que estão vinculados aos entes maiores (União, Estados, Municípios). Com relação às ações tomadas dentro da administração pública podem ser de âmbito social ou econômico (PALUDO, 2010).

Seguindo as ações que podem ser seguidas dentro das legislações vigentes, assim como os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, o governo deve buscar dentro da sua esfera de atuação o aumento da produtividade, bem como satisfazer as demandas da sociedade (CREPALDI, 2013).

Para fins deste estudo, o ente subnacional analisado são os municípios. A Constituição de 1988 em seu artigo 30 dispõe as competências dos Municípios:

- I - Legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
- VI - Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX - Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual (BRASIL, 1988a, p.22).

De acordo com Crepaldi (2013), o governo pode suprir as necessidades de sua sociedade através de duas situações: Por meio de investimentos na infraestrutura econômica, ou, por meio de bens públicos e bens meritórios que o governo provisionou para a sociedade. Os investimentos na infraestrutura econômica se dão

via serviços de transporte, adição de energia, informática ou comunicação para o povo, ao passo que as provisões de bens, são percebidas a partir de serviços de iluminação pública, por exemplo.

O bom planejamento junto com uma gestão devida é essencial para o cumprimento das situações trazidas por Crepaldi (2013). Os pensamentos de Diniz (2012) complementam que os gestores possuem grande peso para o sucesso, onde se vê necessário que os mesmos já possuam na fase de planejamento ferramentas que possam utilizar para realizar a avaliação da entidade onde atuam de forma a melhorar suas decisões e alocações de recursos.

Os recursos públicos utilizados pelo governo, isto é, aqueles que precisam ser analisados para observar os resultados da entidade, são as receitas e as despesas, pois são elas as fontes de financiamento (PAIVA, 2023). Outrora, todos e quaisquer serviços realizados para o bem público é feito através desses recursos.

Como forma de mitigar os eventuais desequilíbrios das receitas e despesas públicas, criou-se no ano 2000 a Lei Complementar 101, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. O governo ao implementar essa nova legislação buscava fazer dos instrumentos de planejamento, ferramentas mais estreitas, enrijecidas e controladas, dessa forma, limitando o valor de endividamento público permitido e inventando meios de lidar com desvios (PAIVA, 2023).

É possível observar a importância do controle de contas de receitas e despesas públicas ao realizar menção ao processo nacional de descentralização dos gastos públicos. Com a descentralização desses gastos, os entes subnacionais, isto é, Estados, Municípios e Distrito Federal, tiveram maior liberdade para expandir, com isso, maiores as despesas por estes efetuadas, logo, causando comprometimento das contas públicas, uma vez que não existiam ferramentas que auxiliavam no controle eficaz de gastos (SANTOS, 2020).

Para demonstrar os resultados de sua atuação durante o período que vigorou, os líderes de cada ente, ou seja, o Presidente da república, os Governadores dos Estados e os Prefeitos Municipais expressam anualmente, por meio da prestação de contas do governo o retrato da situação financeira de suas respectivas unidades federativas. Nestes relatórios, demonstram o cumprimento ou não do orçamento, planos de governo, programas governamentais, níveis de endividamento, assim como transparecer se foram realizados os gastos mínimos em saúde e educação que a lei vigente exige (FURTADO, 2007).

2.3 MEDIDAS TOMADAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Com destaque, a pandemia vivenciada por conta do vírus COVID-19 privou grande parcela da população de trabalho, desse modo, dificultando aos municípios a arrecadação de receitas tributárias por conta de suas inevitáveis diminuições. Ademais, essa situação, ligada às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os municípios se viram impossibilitados de compensar a falta de receitas com endividamentos temporários (PAIVA, 2023).

Diante disso, Paiva (2023) acredita que os entes subnacionais que já possuíam melhores políticas fiscais ante a pandemia conseguiram melhor combater os desafios trazidos pela COVID-19.

Como forma de combater a pandemia, bem como auxiliar os municípios, estados e Distrito Federal em tempos de calamidade, foi criada em 2020 a Lei 173/2020, também conhecida como Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, concretizada exclusivamente para o período de 2020. Constam em seu artigo 1º algumas de suas iniciativas base:

Art. 1º Fica instituído, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid 19).

§ 1º O Programa de que trata o caput é composto pelas seguintes iniciativas:

I - Suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre:

- a) de um lado, a União, e, de outro, os Estados e o Distrito Federal
- b) de um lado, a União, e, de outro, os Municípios

III - entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (BRASIL, 2020c, p.1).

Com essa iniciativa, o governo federal procurou oferecer uma resposta aos Estados, Distrito Federal e Municípios e assim, diminuir as crises sobre as finanças que se desdobravam. É possível observar que houve a suspensão, no período, das

dívidas dos Estados e Municípios para com a União e bancos públicos, assim como a suspensão de pagamento das dívidas previdenciárias.

Ademais, a união federal, na busca do equilíbrio das contas públicas de seus entes federativos, estabeleceu ainda na Lei 173/2020, como forma de sequenciar sua ajuda aos demais entes, o seu artigo 5º, onde é retratado:

Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) para ações de saúde e

assistência social, sendo:

a) R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b) R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma:

a) R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal;

b) R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios (BRASIL, 2020c, p.3)

É evidente a importância da assistência no âmbito da saúde, uma vez que dos sessenta bilhões de reais a serem distribuídos, dez bilhões foram destinados a ações para auxiliar na saúde pública. No contexto do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agencia Senado, foram destinados R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para livre aplicação nos seus municípios e R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para saúde pública.

Apesar de ter trazido pontos positivos para o enfrentamento à Covid-19 como repasses monetários e suspensão de dívidas, a Lei 173/2020 também foi alvo de críticas. Como observado por Rigolin (2020), é difícil pensar que algumas das operações financeiras públicas mais delicadas e perigosas agora, por conta da pandemia, estão sendo realizadas sem restrições ou limites. Dessa forma, o planejamento e o cuidado são imprescindíveis.

2.4 GESTÃO FISCAL

Como forma de mitigar erros, diminuir gastos e aumentar a eficiência do ente, é preciso que o mesmo tenha uma boa gestão fiscal. Para Fernandes (2013), a gestão fiscal se baseia no uso das medidas que melhores se enquadram na realidade de uma determinada entidade com o objetivo de maximizar o lucro e poupar recursos. Silva et al (2013) remete a importância do planejamento e gestão fiscais de longo prazo ao passo que estes buscam traçar objetivos e estratégias que impactam e influenciam a vida da sociedade.

Uma vez que dentre os entes governamentais, o poder municipal é o mais próximo da população, a implementação de políticas e ações que corroborem com o planejamento e gestão fiscal se tornam mais fáceis. Apesar de ser aplicada com maior facilidade nos municípios, Filho (2007) relembra que a gestão fiscal ainda deve ser instituída com base na chamada gestão fiscal responsável, termo que surgiu com a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual determina, dentre outros, regras mais rígidas relacionadas à arrecadação de tributos próprios e limitações de gastos.

2.4.1 Indicadores Fiscais

De acordo com Diniz et al. (2012), um dos estudos mais importantes que se possa realizar na administração fiscal é a análise fiscal, seja feita com foco em corporações ou em entidades públicas. Ademais, é retratado a escassez de pesquisas voltadas para medir a eficiência fiscal da administração pública municipal no Brasil.

Com base nos estudos de Brown (1993), existem quatro agentes fiscais que são básicos para um município: a receita; a despesa; a estrutura operacional e a estrutura de dívida. Tais agentes, combinados com seus devidos indicadores, podem auxiliar um município a julgar sua eficiência, bem como definir uma melhor conexão entre as práticas de utilização de recursos públicos e a respectiva geração de produtos e serviços.

Para a receita, Brown (1993) cita três indicadores: a) receita per capita é o indicador que tem como objetivo definir qual a receita per capita do município e segue a fórmula $\text{Receita Total} / \text{População}$. Quanto maior o índice, melhor a condição financeira do município. b) Participação de receitas próprias é o indicador que demonstra quanto da renda que o município controla advém de fontes próprias. O

indicador pode ser encontrado pela fórmula $\text{Receita Própria} / \text{Receita Total}$ e um alto desempenho do mesmo indica uma maior independência do município de recursos advindos de outras esferas governamentais, logo, apresentando uma melhor saúde financeira do município. c) Importância do excedente acumulado aponta a amplitude das reservas ou excedentes acumulados frente a receita total do município. Quanto maior for este indicador melhor financeiramente para o município. A fórmula que antecede o indicador se dá por $\text{Desempenho Orçamentário} + \text{Reservas} / \text{Receitas Total}$.

Como base de indicadores de despesa, o indicador de Despesas Fixas é aquele que demonstra a parcela da receita corrente líquida comprometida às despesas fixas do Município. A fórmula utilizada para encontrar este índice é $\text{Despesas fixas} / \text{Receita corrente líquida}$. Quanto maior for este índice, pior para o Município, tendo em vista que o ente possui pequena margem para ampliar ou melhorar os serviços prestados à população, uma vez que uma porção considerável está em despesas fixas (BROWN, 1993).

De acordo com Brown (1993), com o fim de medir o equilíbrio orçamentário de um Município, os indicadores da Estrutura Operacional ajudam o ente a reconhecer sua situação financeira. a) Operacionalização de receitas e despesas totais. Este indicador de posição operacional possui como foco examinar se o Município, em determinado período, teve êxito em arrecadar receitas essenciais para cobrir suas despesas do mesmo período. Um melhor desempenho financeiro é observado quando este índice é mais elevado. A fórmula desse índice se dá por $\text{Receita total} / \text{Despesa total}$. b) Operacionalização das despesas com pessoal. Conforme elucida Diniz (2003), por muito tempo, muitos governos municipais foram o principal empregador em comunidades menores. Apesar da LRF incentivar a redução destes gastos para investimentos em outras áreas, dados da STN apontam que em 2000, entre os municípios, a média de gastos com pessoal atingia o percentual de 60%. Como forma de analisar a performance de um município neste quesito, este indicador demonstra quanto da receita corrente líquida de um município está comprometida com as despesas com pessoal. A fórmula para este indicador se dá por $\text{Despesas com pessoal} / \text{Receita corrente líquida}$ e quanto menor ela for, mais favorável é a situação financeira do município. c) Operacionalização de investimento. O seguinte indicador tem como finalidade apontar a relação entre a receita total de um município e suas despesas com investimentos. O indicador é encontrado na fórmula Despesa com

investimento / Receita total. Um maior índice deste indicador demonstra maior saúde financeira do município, pois revela uma maior parcela da receita destinada a investimentos (BROWN, 1993).

Para apresentar a estrutura da dívida de determinado município, Brown (1993) traz três indicadores: a) Dívida consolidada. Como um dos indicadores mais utilizados, a dívida consolidada, como definida pela própria LRF, é a relação entre a dívida consolidada e a receita corrente líquida. Quanto menor for este indicador, melhor a saúde financeira do município, pois, menos de sua receita corrente líquida está comprometida com o montante da dívida consolidada. A fórmula deste indicador se dá por Dívida consolidada / Receita corrente líquida. b) Dívida a curto prazo. Este indicador informa qual o grau de dívidas de curto prazo compromete o ativo. Um menor índice deste indicador demonstra uma maior saúde financeira do ente. Em contraste, o mesmo indicador em grau mais elevado pode comprometer momentaneamente a eficácia orçamentária do município por influenciar o fluxo de disponibilidade. O grau do indicador é encontrado pela fórmula Dívida de curto prazo / Ativo total. c) Necessidade de Recursos. É encontrado pela fórmula Passivo financeiro - Ativo financeiro / Receita corrente líquida. Mede a capacidade de geração atual de caixa que o município utiliza para quitar seu endividamento, de tal forma, um grau menor desse indicador reflete uma maior saúde financeira para o município (BROWN, 1993).

3 METODOLOGIA

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Este trabalho, no que tange seus objetivos, é tido como uma pesquisa descritiva. Gil (2002) diz que o objetivo principal de uma pesquisa descritiva é encontrar características de uma certa população ou fenômeno. Outra característica deste tipo de pesquisa é o seu uso de técnicas padronizadas para coletar dados. Pesquisas do tipo descritivo incluem aquelas que se baseiam em questionário e observações sistemáticas de uma certa base e dados.

O presente trabalho, dentro das pesquisas descritivas, se qualifica como uma pesquisa qualitativa. Segundo Will (2012) na abordagem qualitativa o papel do pesquisador é compreender e interpretar. Ademais, as situações na pesquisa encontrada são únicas e não repetíveis, o que a difere do modelo quantitativo.

No que se refere às estratégias, este trabalho é denominado como pesquisa documental. As pesquisas tratadas como documentais são aquelas que utilizam como fonte de dados documentos autênticos e fidedignos não fraudados para a descrição dos fatos. Gil (2002) remete a semelhança que tal tipo de pesquisa tem com a bibliográfica, sendo a diferença entre as duas o tipo de material consultado. Ao passo que a pesquisa bibliográfica faz uso da contribuição de variados autores para ser realizada, a pesquisa documental lida com materiais que ainda não tiveram um tratamento analítico.

3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Para a realização do trabalho em questão, foi utilizado o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) para a coleta de dados. O SICONFI é um portal pelo qual é possível consultar informações contábeis, financeiras e fiscais de diversos entes do setor público brasileiro. Com relação aos dados que foram coletados do site, estes foram as Demonstrações Contábeis Anuais (DCA) das prefeituras de Governador Valadares, Guanhães, Tarumirim e Açucena e tem abrangência dos anos de 2018 à 2022.

3.3 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE DADOS

Para a análise dos dados reunidos, serão utilizados indicadores fiscais baseados nos estudos de Brown (1993).

Tabela 1 - Índices

Índice	Fórmula	Objetivo	Resultado
INDICADORES DE RECEITA			
Receita <i>Per Capita</i>	Receita Total / População	Demonstrar qual a receita por indivíduo do município	Quanto maior, melhor
Participação de Receitas Próprias	Receita Própria / Receita Total	Demonstrar renda advinda de fontes próprias	Quanto maior, melhor
Importância do Excedente Acumulado	Desempenho Orçamentário + Reservas / Receita Total	Demonstrar amplitude de reservas frente à receita total	Quanto maior, melhor
INDICADOR DE DESPESA			
Indicador de Despesas Fixas	Despesas Fixas / Receita Corrente Líquida	Demonstrar quanto da Receita está comprometida com Despesas Fixas	Quanto menor, melhor
INDICADORES DE ESTRUTURA OPERACIONAL			
Operacionalização de Receitas e Despesas Totais	Receita Total / Despesa Total	Examinar se em determinado período o Município arrecadou receita para pagar as despesas	Quanto maior, melhor
Operacionalização das Despesas com Pessoal	Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida	Demonstrar quanto da Receita Corrente Líquida do Município está comprometida com pessoal	Quanto menor, melhor
Operacionalização de investimento	Despesa com Investimento / Receita Total	Apona a relação entre a receita total e suas despesas com investimento	Quanto maior, melhor
INDICADORES DE ESTRUTURA DA DÍVIDA			
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida	Demonstra a relação entre a dívida consolidada e a Receita Corrente Líquida do Município	Quanto menor, melhor
Dívida a Curto Prazo	Dívida de Curto Prazo / Ativo Total	Apona quanto do Ativo Total está comprometido com Dívidas de Curto Prazo	Quanto menor, melhor
Necessidade de Recursos	Passivo Financeiro – Ativo Financeiro / Receita Corrente Líquida	Mede a capacidade do Município gerar caixa para quitar seu endividamento	Quanto menor, melhor

Fonte: Elaborada pelo autor (2023)

Com o fim de cumprir com o objetivo específico de analisar o desempenho das receitas próprias arrecadadas pelos municípios, serão utilizados três indicadores de receita: Receita per Capita, Participação de Receitas Próprias e Importância do Excedente Acumulado. Com base nos resultados desses indicadores, será possível encontrar e comparar o nível de receitas disponíveis para uso nos municípios.

De maneira a completar o objetivo específico de identificar os recursos dispendidos para quitação de despesas fixas nos municípios, será utilizado o indicador de despesas fixas. Com isso, será possível ter ideia de quanto capital os municípios realmente tiveram na época da pandemia após pagas as despesas não variáveis.

Para alcançar o objetivo específico de examinar o equilíbrio orçamentário dos municípios durante a época da pandemia, serão utilizados três indicadores de estrutura operacional: Operacionalização de receitas e despesas totais,

Operacionalização das despesas com pessoal, Operacionalização de investimento. Com esses indicadores, é possível observar a relação de receitas e despesas pagas pelos municípios, assim como comparar o grau de gastos com pessoal e investimento entre eles.

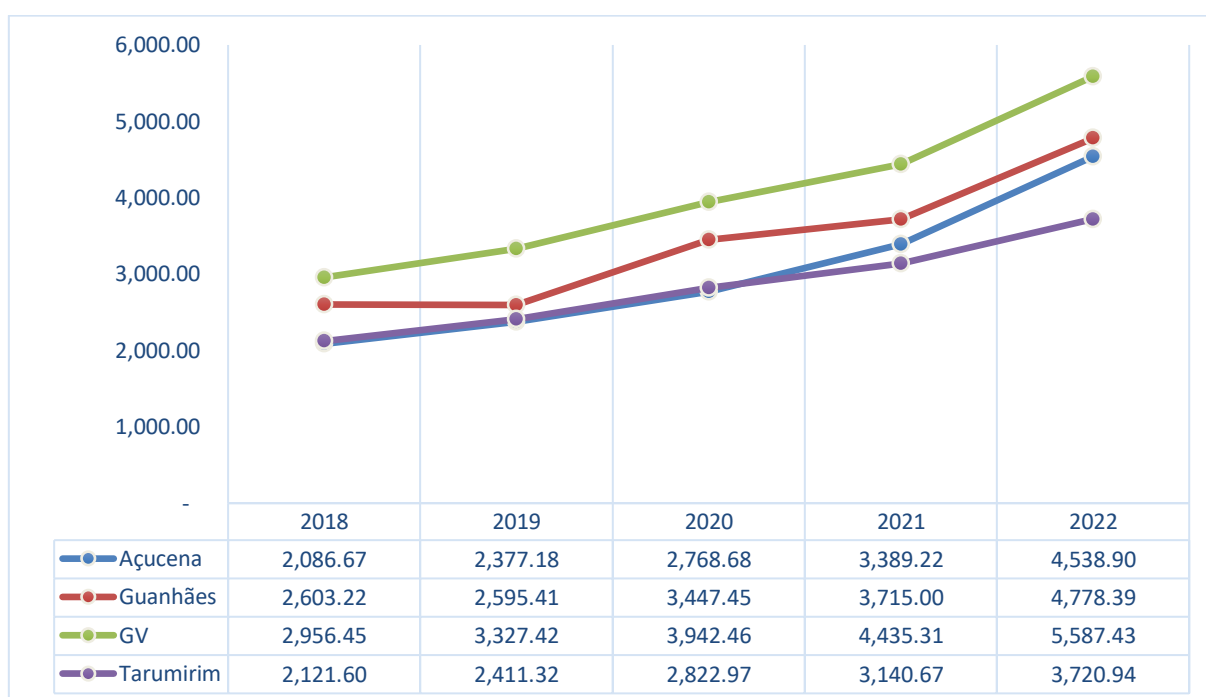
De forma a concluir o objetivo específico de comparar os endividamentos dos municípios durante a época da pandemia, serão utilizados três indicadores de estrutura de dívida. O propósito almejado com estes indicadores é apontar e comparar o comprometimento de dívidas que cada município possui.

4 ANÁLISE DO RESULTADO

4.1 DOS INDICADORES DE RECEITA

Como forma de medir a receita dos municípios entre os períodos de 2018 a 2022, estão dispostos a seguir os indicadores de receita per capita, participação de receitas próprias e importância do excedente acumulado.

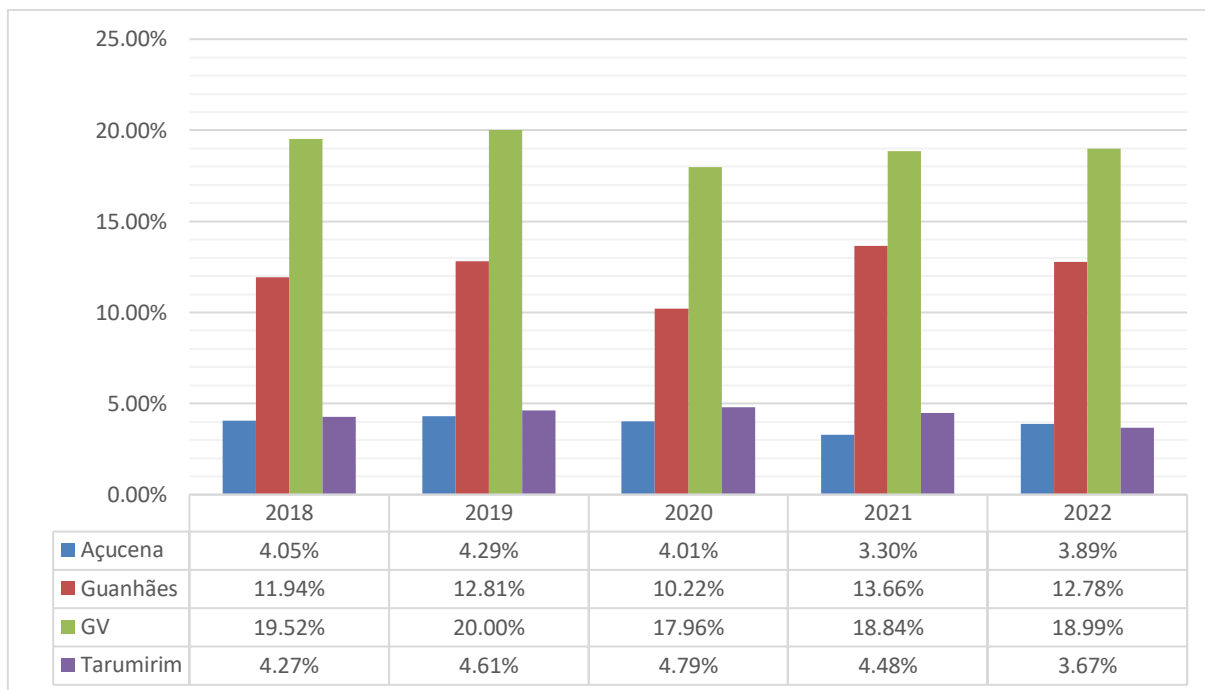
Gráfico 1 - Indicador de receita per capita



Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

A partir dos resultados obtidos pelo indicador de receita per capita, é possível perceber um padrão de aumento na receita per capita que os municípios auferiram durante todo o período analisado. Destes, o único com uma leve queda foi o município de Guanhães de 2018 para 2019. Além disso, o período que demonstrou maior crescimento da receita per capita, foi entre os anos de 2021 a 2022, época que o distanciamento social já havia começado a ser reduzido.

Gráfico 2 - Indicador de Participação de Receitas Próprias

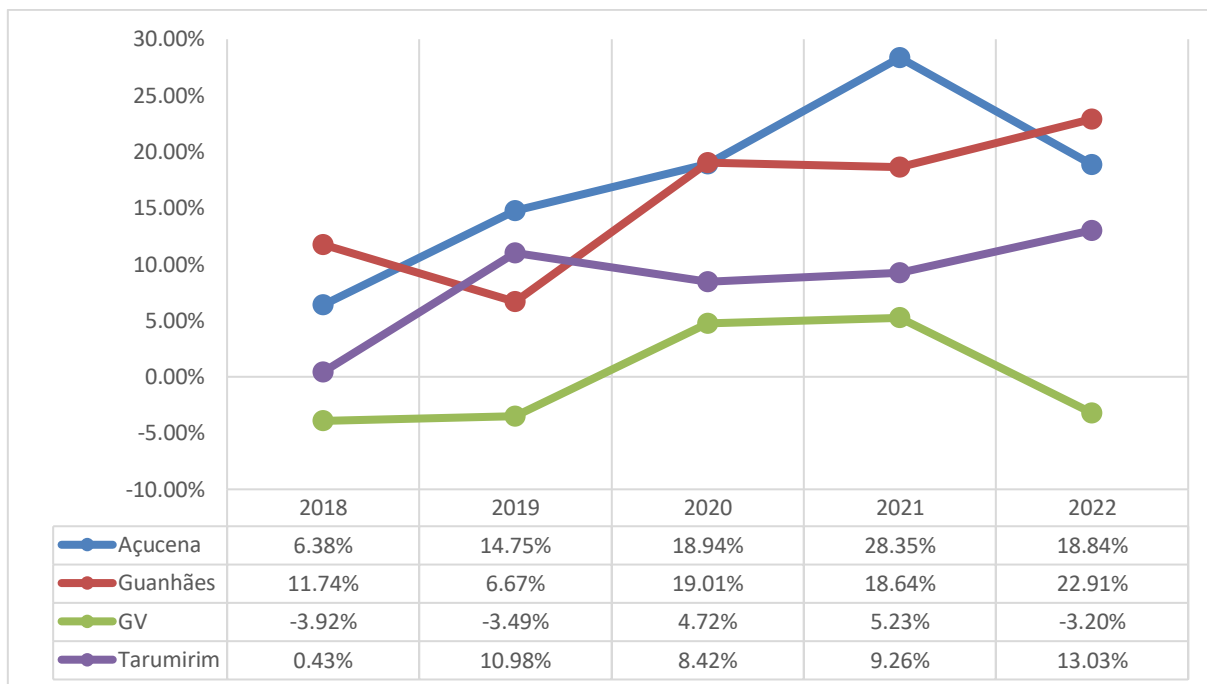


Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

Com base nos dados adquiridos do indicador da participação de receitas próprias, é possível observar que dentre os municípios, o com maior desempenho em relação as suas receitas próprias é Governador Valadares, seguido por Guanhães, respectivamente, os dois maiores municípios em relação populacional.

É possível dar destaque ao período de 2020 a 2021 no município de Guanhães, onde houve um aumento de 33,66% na receita própria auferida pelo município de um ano para o outro. Tal aumento em receita se dá, em parte pelo aumento de arrecadação de IPTU pelo município no período. Ao passo que em 2020 o município arrecadou R\$ 2.474.625,79, em 2021 conseguiu arrecadar R\$ 5,223,810,63, representando um aumento de 111,10% na arrecadação do imposto.

Gráfico 3 - Indicador da Importância do Excedente Acumulado



Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

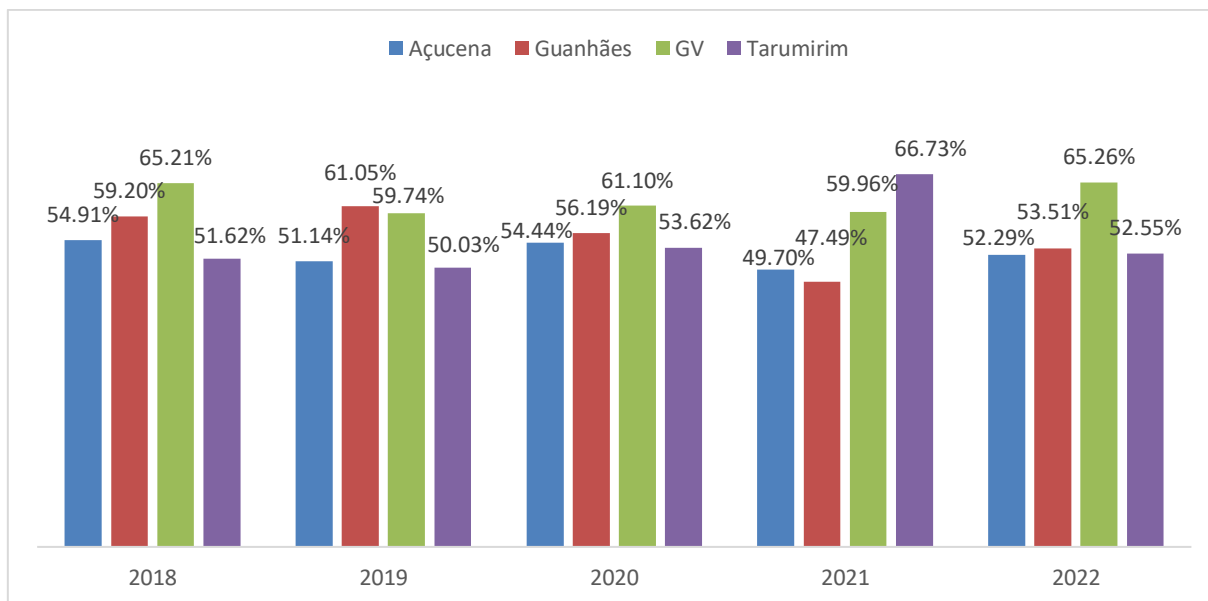
Com relação aos resultados obtidos do indicador da importância do excedente acumulado, é possível apontar que o município de Açucena teve o maior desempenho, com uma média percentual de 17,45% durante o período amostra. Logo em seguida, o município de Guanhães teve uma média de 15,79% durante o mesmo período.

Dentre os municípios, o com menor índice de excedente acumulado é Governador Valadares. Apesar de ter tido resultados positivos em 2020 e 2021, o município teve uma média negativa de -0,132%. Tal resultado reflete que, em média, o município não trabalhou com reservas disponíveis.

4.2 DOS INDICADORES DE DESPESAS

A seguir, é demonstrado o indicador de despesas fixas dos municípios durante o período de 2018 a 2022.

Gráfico 4 - Indicador de Despesas Fixas



Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

Ao realizar uma análise das despesas fixas dos municípios frente às suas RCL, é possível observar que Açucena possui o menor índice médio, tendo a necessidade de dispendir uma média de 52,49% de sua RCL para despesas fixas.

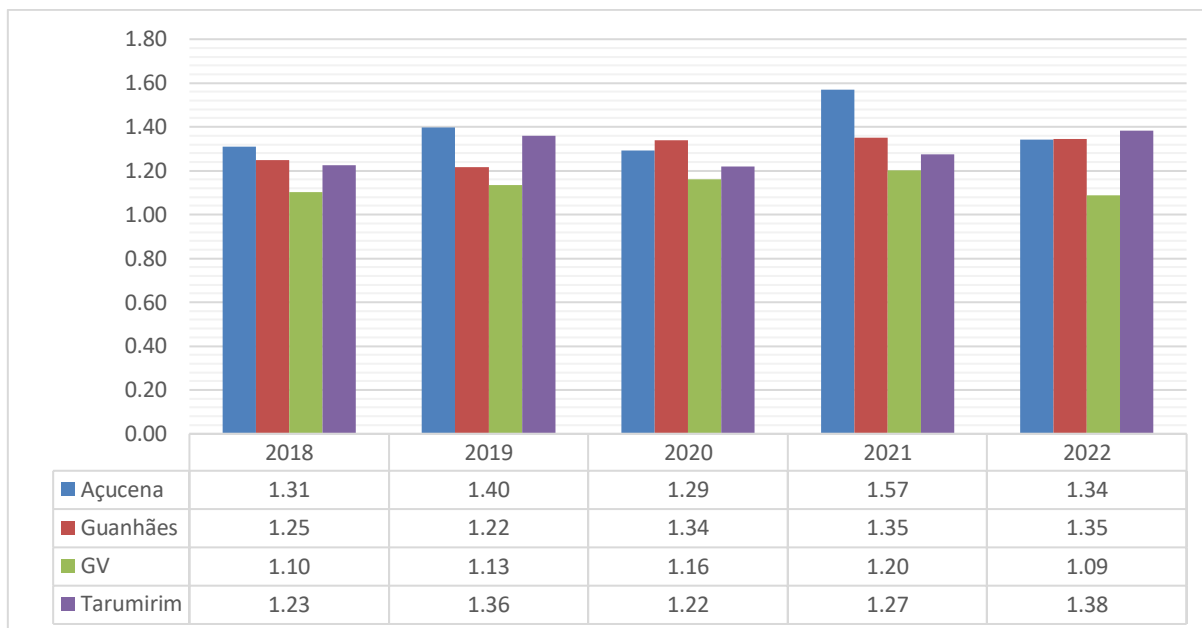
Ademais, é possível observar um aumento considerável na despesa fixa de Tarumirim no ano de 2021. Neste período houve um aumento de 24,45% na RCL que é comprometida com despesas fixas comparada ao ano anterior. O aumento advém de gastos referentes à pessoal e encargos sociais, os quais no ano de 2021 totalizaram R\$ 20.270.992,8, comparados ao ano anterior que totalizaram R\$ 13.607.763,29, um aumento de 48,97%.

De maneira distinta, o município de Guanhães no período de 2021 teve um decréscimo de 18,32% em suas despesas fixas.

4.3 DOS INDICADORES DE ESTRUTURA OPERACIONAL

Seguem abaixo os resultados obtidos através da aplicação de indicadores de estrutura operacional nos municípios entre os anos de 2018 a 2022. Dentre os indicadores estão: operacionalização de receitas e despesas totais, operacionalização de despesas com pessoal e operacionalização de investimento.

Gráfico 5 - Indicador de Operacionalização de Receitas e Despesas Totais

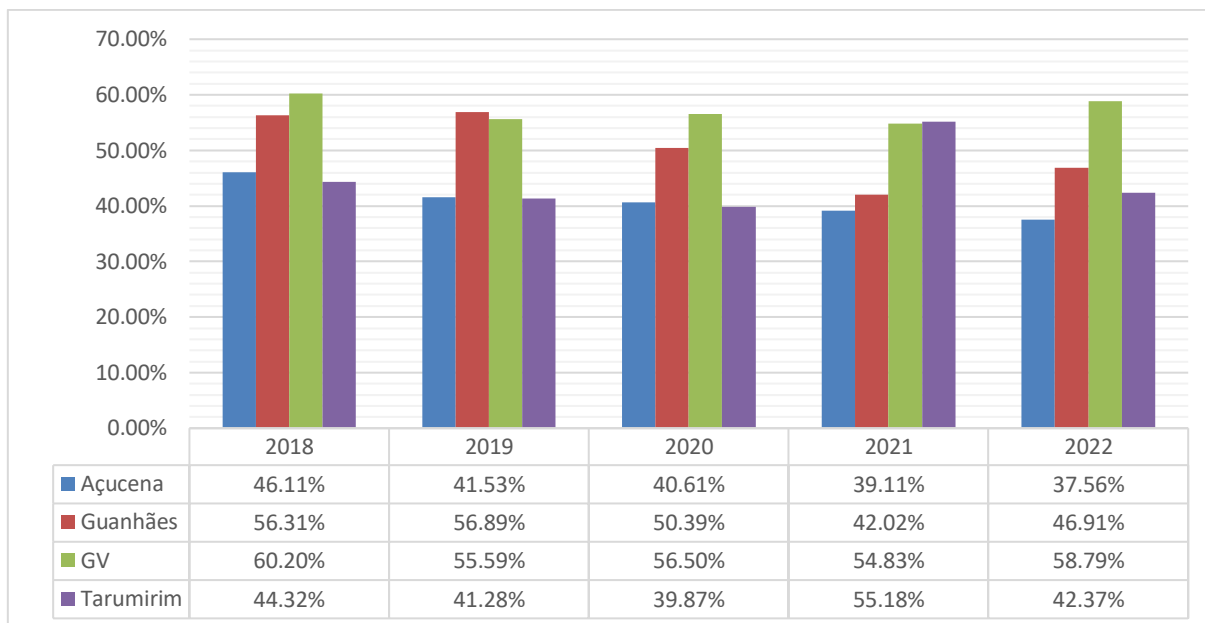


Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

É possível observar através do indicador da operacionalização de receitas e despesas totais que todos os municípios durante todo o período de 2018 a 2022 teve êxito em auferir receitas suficientes para quitar suas dívidas.

Podemos ver que o ano de 2021 apresentou um aumento geral dos índices deste indicador, sendo o mais notável o do município de Açucena, o qual teve um aumento de 21,71% com relação ao ano anterior. O mesmo não ocorreu para o ano seguinte, onde a maioria dos municípios ou permaneceu com o índice estático, ou teve uma diminuição considerável. O único município que não seguiu este padrão no ano de 2022 foi Tarumirim que teve uma outra variação positiva de 8,66%.

Gráfico 6 - Indicador de Operacionalização de Despesas com Pessoal

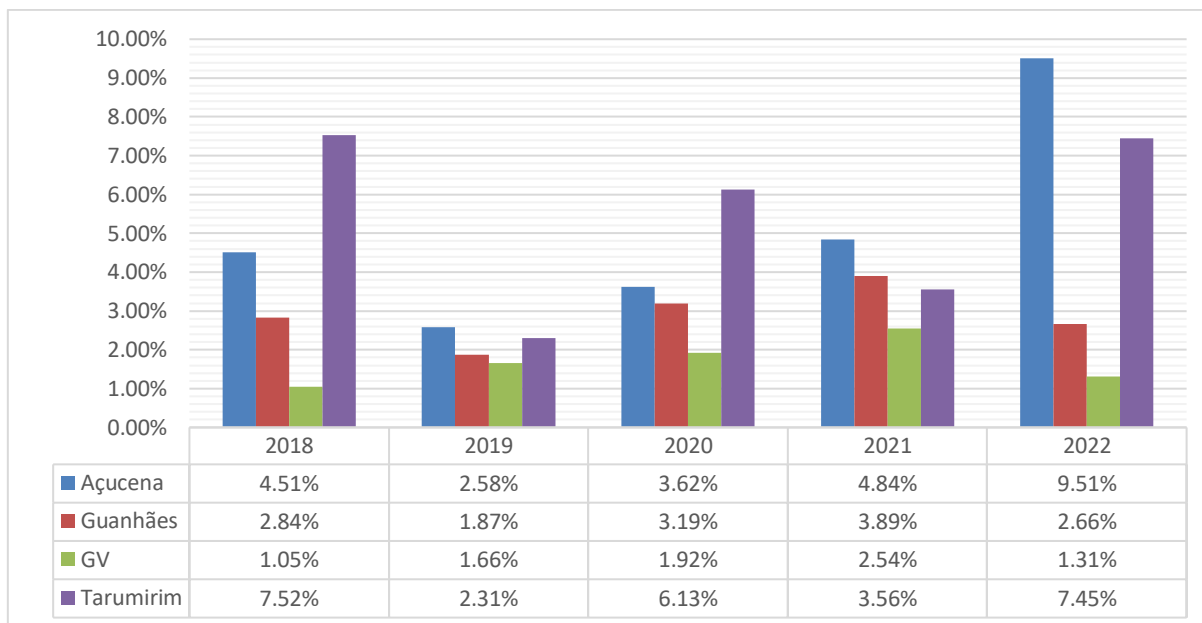


Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

Em relação ao indicador da operacionalização de despesas com pessoal, é possível apontar uma queda geral do percentual de despesas utilizadas para pessoal do ano de 2018 para 2022. Ao passo que Açucena demonstrou uma queda contínua durante o período analisado, Tarumirim durante os anos de 2020 a 2022 teve variações consideráveis, sendo estas uma variação positiva de 38,40% de 2020 para 2021 e uma variação negativa de 30,23%.

Outro ponto a ser levado em consideração é que apesar de variações positivas e negativas, todos os municípios se mantiveram dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A LRF impõe um limite de despesas totais com pessoal para os municípios que não poderá exceder 60% da RCL no período. O único caso de ultrapassagem deste limite foi em Governador Valadares em 2018 o qual ficou em 60,20%.

Gráfico 7 - Indicador de Operacionalização de Investimento



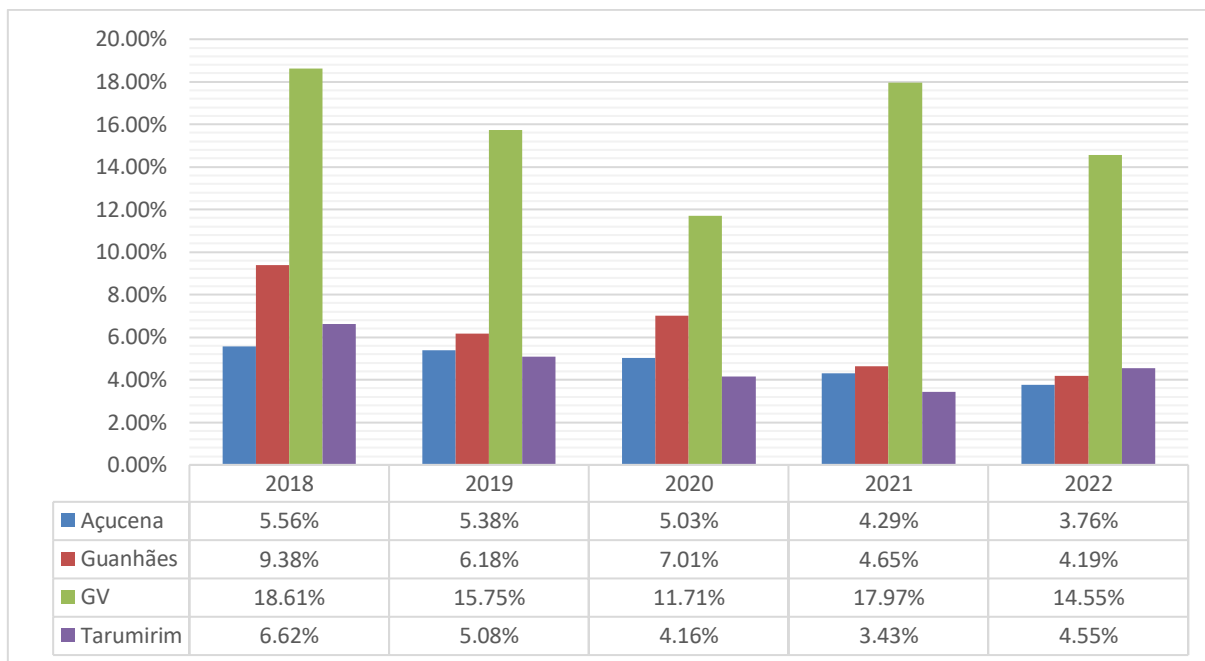
Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

Através dos resultados do indicador da operacionalização de investimento, pode-se observar uma variação negativa significativa de 2018 para 2019 no investimento dos municípios de Açucena, Guanhães e Tarumirim de 74,81%, 51,87% e 225,54%, respectivamente. Já de 2019 para 2020 o cenário foi diferente, havendo uma variação positiva para os municípios, sendo a mais significativa a de Tarumirim a qual variou positivamente 165,37%. Igualmente, houve uma variação positiva significativa de 2021 para 2022 nos municípios de Açucena e Tarumirim. Tal aumento deve-se ao aumento de investimento em obras e instalações no período.

4.4 DOS INDICADORES DE ESTRUTURA DE DÍVIDA

A seguir, estão os resultados obtidos por meio dos indicadores de dívida dos municípios como forma de demonstrar o índice dos municípios referentes às suas dívidas consolidadas, de curto prazo e a necessidade de recursos.

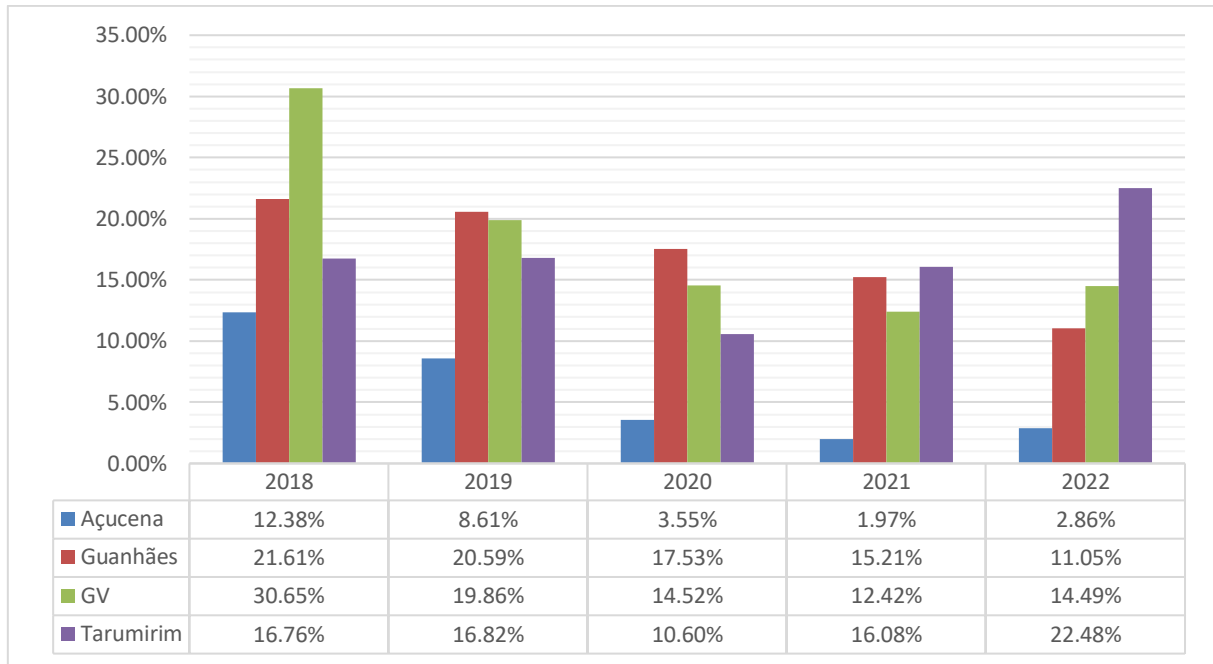
Gráfico 8 - Indicador de Dívida Consolidada



Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

Ao realizar uma análise do indicador de dívida consolidada dos municípios, composta por precatórios, empréstimos e financiamentos internos, assim como parcelamentos e renegociações de dívidas, é possível observar uma variação negativa geral deste índice entre os anos de 2018 a 2022. Guanhães viu uma variação negativa de 123,87% durante o período. Governador Valadares é o município que teve o maior índice durante todo o período analisado, chegando a ter em 2018, 18,61% de sua RCL reservada a dívidas consolidadas. A seguir, estão os resultados obtidos por meio dos indicadores de dívida dos municípios como forma de demonstrar o índice dos municípios referentes às suas dívidas consolidadas, de curto prazo e a necessidade de recursos.

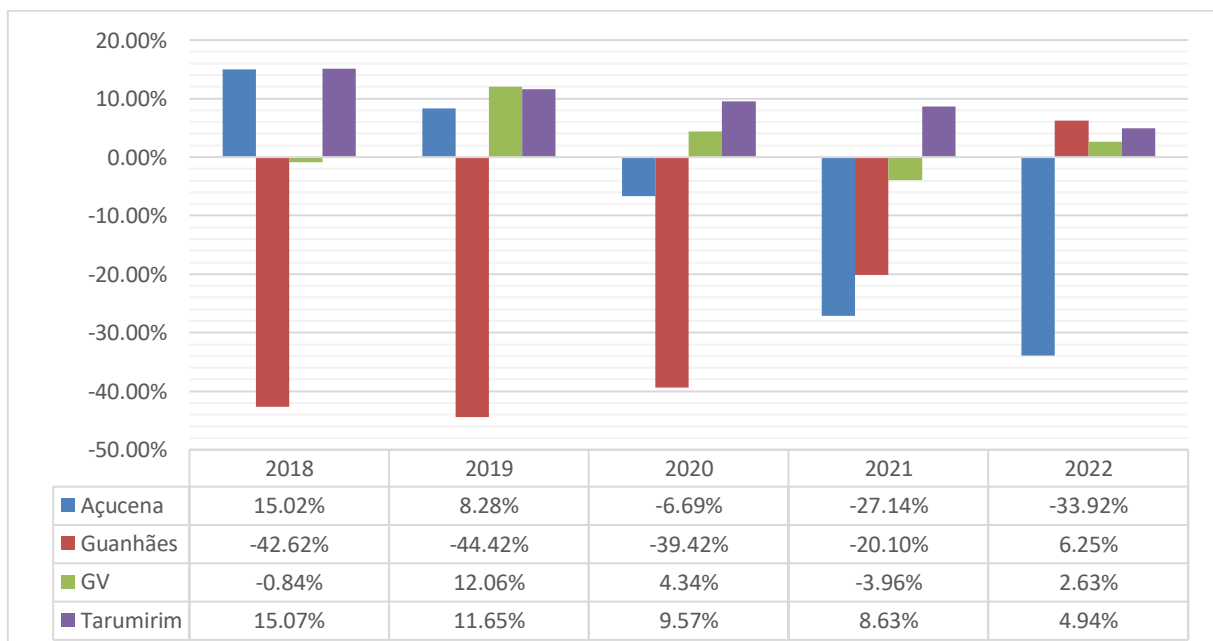
Gráfico 9 - Indicador de Dívidas a Curto Prazo



Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

Ao observar os resultados obtidos com o indicador de dívidas de curto prazo, conseguimos apontar uma variação positiva de 34,13% no município de Tarumirim entre os anos de 2018 a 2022. Diferentemente, os outros municípios apresentaram uma variação negativa entre o mesmo período. Açucena, Guanhães e Governador Valadares demonstraram ter, respectivamente, uma variação negativa de dívidas de curto prazo de 332,87%, 95,57% e 111,53%.

Gráfico 10 - Indicador de Necessidade de Recursos



Fonte: Elaboração realizada a partir dos dados da pesquisa (2023)

Com base nos resultados do indicador de necessidade de recursos, foi possível observar que na maioria dos casos, os municípios se mantiveram com o indicador em um percentual positivo, o que indica que em geral, durante o período de 2018 a 2022 os municípios necessitaram utilizar uma maior parcela de sua capacidade de geração de caixa para conseguir cobrir seu endividamento. Guanhães apresentou um índice negativo de 2018 a 2021 e teve uma variação positiva no índice de 321,60% em 2022 comparado com o ano anterior, indicando uma maior parcela utilizada de sua capacidade de geração de caixa para quitar seus endividamentos. Os municípios que demonstraram a maior necessidade de recursos foram Açucena e Tarumirim, que apresentaram, respectivamente 15,02% e 15,07%.

5 CONCLUSÃO

Com relação aos objetivos, o trabalho procurou analisar e realizar uma comparação entre municípios de diferentes portes localizados na microrregião do Vale do Rio Doce no que tange sua administração de gastos. Através de indicadores fiscais, buscou observar também os efeitos causados pela pandemia da COVID-19 durante sua vigência.

Os resultados obtidos demonstram que a pandemia da COVID-19, de fato, trouxe mudanças para a forma com que os municípios analisados administram suas despesas. Alguns indicadores, como o de despesas com pessoal, despesas fixas e operacionalização de receitas e despesas, porém, demonstraram uma menor variação durante a pandemia se mantendo mais estabilizados que outros, como foi o caso das variações com investimentos e necessidade de recursos.

Ao realizar o estudo analisando a gestão pública de gastos de municípios da microrregião do vale do rio doce durante o período da pandemia, foi possível observar, através de indicadores de gestão fiscais, que a pandemia da COVID-19 teve impactos na gestão dos municípios, principalmente com relação aos investimentos, os quais foram observados aumentos exponenciais em alguns municípios, o que pode indicar uma maior necessidade de atender a sociedade.

Apesar de haver impactos e mudanças no comportamento dos municípios no que se refere à forma com que estes manejaram os seus gastos, em algumas áreas, os impactos observados não foram muito relevantes, como por exemplo, a coleta de recursos próprios, a qual continuou estável durante o período auge da pandemia.

Além disso, foi possível constatar o alto grau de despesas que são atribuídas a pessoal. Tal alto grau, apesar de diminuir com a pandemia por conta do distanciamento social, continuou alto durante todo o período analisado, o que pode vir a contribuir com possíveis dificuldades de investimento em outras áreas, uma vez que grande parte dos gastos já estão destinados a um lugar.

Por fim, de forma a garantir uma boa gestão de gastos nas municipalidades, é importante a utilização e análise contínua de indicadores que demonstrem a saúde dos mesmos com o intuito de demonstrar pontos de melhoria e de atenção.

Quanto aos desafios e limitações, o trabalho encontrou dificuldade em reunir e concatenar as informações de forma clara e concisa. O trabalho se limita quanto à sua janela temporal, analisando apenas cinco anos de cada município. Outra limitação é

observada pelo uso de indicadores específicos e isolados que tem objetivo analisar apenas pontos fiscais da gestão municipal de gastos.

Para trabalhos futuros, é recomendado a análise de uma amostra mais dispersa, buscando observar uma área maior. Por conta de o trabalho analisar municípios relativamente próximos, mesmo que com portes diferenciados, os resultados podem ter sido mais semelhantes por conta dessa proximidade. Também é recomendado uma janela temporal mais ampla, de forma a analisar o comportamento dos municípios antes da pandemia. Por fim, outros indicadores também podem ser utilizados com o objetivo de analisar diferentes aspectos das prefeituras durante a pandemia.

REFERÊNCIAS

- AGENCIA SENADO. **Senado Notícias** c2023. Página inicial. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias>>. Acesso em: 18 de out. de 2023.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- ALONSO, Wladimir J. et al. **Covid-19 em contexto**: comparação com a mortalidade mensal por causas respiratórias nos estados brasileiros. *Interamerican Journal Of Medicine And Health*. Florianópolis, p. 1-15. 17 abr. 2020. Disponível em: <https://iajmh.emnuvens.com.br/iajmh/article/view/93>. Acesso em: 28 ago. 2023.
- BRAGA FILHO, Hélio et al. ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO E CRISE SANITÁRIA NO BRASIL: o falso dilema entre economia e saúde. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS, 16., 2021, Franca. **Anais** [...] . Franca: Uni-Facef, 2021. v. 1, p. 1-21. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/facefpesquisa/article/view/2331/1641>. Acesso em: 28 ago. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2023a.
- BRASIL. **Decreto-Lei Nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967b**.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020**. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm. Acesso em: 19 out. 2023c.
- BROWN, Ken W. The 10-point test of financial condition:toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities.*Government Finance Review*, v. 9, n. 6, p. 21-26, Chicago,December, 1993.
- Cardoso Jr., José Celso (2011): Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: Elementos para ressignificar o debate e capacitar o estado, Texto para Discussão, No. 1584, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília
- CARDOSO, Débora Freire; RIBEIRO, Luiz Carlos Santana. ÍNDICE RELATIVO DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS. **Planejamento e Políticas Públicas**, Minas Gerais, v. 1, n. 45, p. 1-29, 28 jun. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6640>. Acesso em: 05 set. 2023.
- CONASS. Conass: **Conselho Nacional de Secretaria de Saúde** c2023. Página inicial. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/>>. Acesso em: 07 de out. de 2023.
- CREPALDI, Guilherme Simões; CREPALDI, Silvio Aparecido. **ORÇAMENTO PÚBLICO**. São Paulo: Saraiva Uni, 2013. 272 p.

CUNHA, Matheus; DOMINGOS, Amanda; ROCHA, Virginia; TORRES, Marcus. How many could have been saved? Effects of social distancing on COVID-19. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 55, n. 1, p. 12-26, fev. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200530>.

DIAS, Emerson de Paulo. Conceitos de Gestão e Administração: uma revisão crítica. **Revista Eletrônica de Administração** - Facef, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 1-12, dez. 2002. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/rea>. Acesso em: 10 set. 2023.

Diniz, J. A., Macedo, M. A. da S., & Corrar, L. J. (2012). Mensuração da Eficiência Financeira Municipal no Brasil e sua Relação com os Gastos nas Funções de Governo. **Gestão & Regionalidade**, 28(83).

FERNANDES, Martina da Silva. Gestão fiscal e benefícios fiscais. 2023. 111 f. Dissertação (Doutorado) - **Curso de Contabilidade, Instituto Politécnico do Porto. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**, Porto, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/2051>. Acesso em: 15 nov. 2023.

FURTADO, José de Ribamar Caldas. Os regimes de contas públicas: contas de governo e contas de gestão. **Revista do Tcu**, [S.L.], v. 35, n. 109, p. 1-29, maio 2007.

GARAY, Angela. Gestão. In: CATTANI, Antonio David; HOZLMANN, Lorena (Org.). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2002. 176 p.

GRANJEIRO, José Wilson. **Manual de direito administrativo moderno**. [S.L.]: Brasília: Vestcon, 2006. 553 p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego**. Brasil: 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego; Acesso em: 12 ago. 2023.

Lei Complementar, no. 101, 4 maio 2000. LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Brasília, 24 p., maio 2000a.

MARTINS FILHO, Luiz Nestor. **Eficiência na Gestão Fiscal**: um estudo sobre a arrecadação de receitas próprias do município de alagoinhas/ba entre 2001/2006. 2007. 188 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/8132>. Acesso em: 25 out. 2023.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública**. 3. ed. [S.L.]: Saraiva, 2014. 376 p.

OMS. Opas: **Organização Pan-Americana da Saúde**, c2023. Página inicial. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/brasil/>>. Acesso em: 25 de set. de 2023.

PAIVA, Tacimara Maria Martins. SITUAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS E EFETIVIDADE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. 2023. 29 f. TCC (Graduação) - **Curso de Administração**, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2023. Disponível em: <http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/5325>. Acesso em: 25 ago. 2023.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública**. [S.L.]: Elsevier, 2010.

REVISTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEA. [S.L.]: **Caderno de Administração**, v. 13, n. 1, jul. 2019.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. **Lei Complementar nº 173/2020: breve análise** (primeira parte). Fórum Administrativo [Recurso Eletrônico] : Direito Público. Belo Horizonte, v.20, n.235, set. 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/38627>. Acesso em: 05 nov. 2023.

SANTOS, Dinah Vieira dos. **Descentralização do processo de execução orçamentária da despesa e seu efeito no gasto público municipal**. 2020. 72 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

Silva, L. L., Silveira, S. de F. R., da Costa, T. M. T., Faroni, W., & Ferreira, M. A. M. (2019). **A influência do desempenho tributário e gestão fiscal no Índice Firjan de Desenvolvimento (IFDM) dos municípios de Minas Gerais**. *Revista De Ciências Humanas*, 1(1)

TASCA, Renato et al. Gerenciando o SUS no nível municipal ante a Covid-19: uma análise preliminar. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 15-32, mar. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E101>. Acesso em: 15 de out. de 2023.

WILL, Daniela Erani Monteiro. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Santa Catarina: Livro Digital, 2012. 128 p.

YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann; MATHIAS, João Felipe Cury M.. **Covid-19 meio ambiente & políticas públicas**. São Paulo: Hucitec, 2020. 196 p.